



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS EIRELI** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da Recuperanda (**Doc. 01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 4 de maio de 2023.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674



NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERFILIX

Recuperação Judicial nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Vara Única do Foro da Comarca de Louveira/SP.

Mês referência: fevereiro/2023



São Paulo, 28 de abril de 2023.

ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

EVENTOS RELEVANTES

08

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

13

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

21

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

26

ENDIVIDAMENTO

33

ANEXOS

INTRODUÇÃO – Relatório mensal de atividade

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excélia Consultoria Ltda. ("Excélia") como Administradora Judicial.

Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **fevereiro de 2023** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 11/04/2023.

A Excélia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EXCELIA

EVENTOS RELEVANTES



- Em **21/01/2021**, O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado (fls.834/851). Em **05/04/2021**, esta Administradora Judicial apresentou Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial (fls.1179/1198).
- Em **01/07/2021**, a Recuperanda apresentou **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (fls.1455/1502) complementado em 30/08/2021 com o laudo de viabilidade econômica, projeções de fluxo de caixa e demais esclarecimentos acerca do PRJ (fls. 1632/1669)**. Em **20/09/2021**, esta Administradora Judicial apresentou relatório em relação ao modificativo ao PRJ (fls.1716/1471).
- Em **01/12/2021**, a Recuperanda acostou aos autos **Termo de Adesão ao PRJ**, a teor do artigo 39,§4º, I, da Lei 11.101/05. Em **13/04/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação com a análise dos Termos de Adesão ao PRJ (fls.3905/3908) consignando a aprovação do plano observando os quóruns de aprovação previstos no art. 45 da lei 11.101/05.
- **Em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial de fls.1455/1502, e concedeu a recuperação judicial da Recuperanda, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05, dispensando-se a exigência de apresentação de CND/CPEN para comprovação da regularidade fiscal da devedora (fls.4601/4640). Outrossim, o MM. Juízo fixou a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial como início do prazo para execução do plano de recuperação judicial. A r. decisão foi publicada em 12/12/2022 no Diário de Justiça Eletrônico.**
- Em **03/01/2023**, o Banco do Brasil S.A interpôs Agravo de Instrumento (processo n.º 2000240-52.2023.8.26.0000) contra a r. decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial, sendo indeferido o pedido de efeito suspensivo, encontrando-se pendente o julgamento do recurso perante o E. TJSP.
- **Em 15/12/2022, a Fazenda Nacional interpôs Agravo de Instrumento (processo n.º 2299790-70.2022.8.26.0000), recorrendo da decisão homologatória no que diz respeito a dispensa de apresentação de CND/CPEN, sendo deferido o pedido de efeito suspensivo e mantida a tutela recursal com o provimento do recurso em julgamento realizado em 13/03/2023, de modo que “a recuperação judicial fica condicionada à apresentação das certidões de regularidade fiscal”. Tal julgamento foi objeto de interposição de Recurso Especial pela Recuperanda, cuja admissibilidade ainda pende de apreciação pela Presidência do TJSP. Sem prejuízo, esta Administradora Judicial peticionou nos autos principais sugerindo a intimação da Recuperanda para cumprir com o acórdão, aguardando-se decisão judicial neste sentido.**

Informações Financeiras e Contábeis referentes à fevereiro de 2023:

- No Balanço patrimonial no grupo de **Ativos**, a conta que registrou a maior variação foi a de Duplicatas a receber, com um aumento de 11% em recebíveis no mês de fevereiro/2023.
- No mês de fevereiro/2023, as contas que apontaram maiores impactos no **Passivo**, foram: o aumento de R\$ 547 mil em Fornecedores e em contrapartida redução de R\$ 157 mil no grupo de mútuos.
- No mês de fevereiro/2023, houve uma evolução de 1% das receitas.
- Em fevereiro/2023 verificou-se uma majoração de 74% no prejuízo (em relação ao mês anterior), **que teve como um dos principais fatores, a elevação dos custos e despesas.**
- Observa-se que os Custos são elevados, pois a Recuperanda lança o valor total de compras ao invés do custo de mercadoria vendida, os quais chegam a representar mais de 100% da receita líquida operacional.
- Em reunião periódica realizada no dia 04 de abril de 2023, foram abordados diversos assuntos sobre a operação e processo da Perfilix, sendo que conforme informado pela Recuperanda, o faturamento poderá sofrer um aumento nos próximos meses, visando inclusão de novas cores de forros. Os pagamentos aos colaboradores e fornecedores estão em dia, conforme mencionado pela Recuperanda, e o fato de estar em Recuperação Judicial, causa dificuldades com linhas de créditos e negociação de pagamentos com fornecedores, por fim não há previsão de mudança no quadro de colaboradores.

Informações extraídas no dia da visita dia 04.04.2023:

Durante a visita, observamos:

- Sem grandes mudanças em relação a última visita realizada;
- Quadro de funcionários completo;
- Empresa funcionando normalmente.



VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



Resumo da Recuperanda

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária

A Recuperanda iniciou suas atividades no mês de agosto de 2011, na cidade de Louveira/SP. A atividade empresarial está relacionada à fabricação de forros e acessórios de PVC, laminados planos, tubulares de material plástico e embalagens de material plástico.

Os clientes da Recuperanda atuam nos segmentos de construção, distribuição, montagem de forros PVC, armazenagem de material de construção etc.



Localização das
instalações da Perfilix



No demonstrativo contábil, identificou-se que no mês de fevereiro/2023 a Recuperanda operou com 2 principais fornecedores, tendo em vista que os valores de compras com esses fornecedores representaram 92% do valor total. Ao que se refere aos principais clientes, a Recuperanda demonstrou que operou com 2 clientes principais, sendo que será demonstrado nas tabelas a seguir:

No mês de fevereiro/2023, a Recuperanda registrou baixas de mais de R\$ 1 milhão aos seus fornecedores, sendo os pagamentos de maior relevância para a CCP Ind e Dacarto Ind, com valores de R\$ 436 mil e R\$ 485 Mil respectivamente.

Principais Fornecedores - Baixas e Pagamentos	jan/23	fev/23
CCP IND. COM. DE COMPOSTOS DE PVC LTDA	528.314	436.935
DACARTO IND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA	499.379	485.077
TOTAL	1.027.693	922.013

No que diz respeito aos clientes, 3 se destacam no período analisado e que juntos somaram R\$ 65 mil de compras perante a Recuperanda. Dentre os clientes que se destacaram, o Alcino Marques Junior é o que possui a maior representatividade, para o mês de fevereiro/2023.

Principais Clientes - A Receber	jan/23
ALCINO MARQUES JUNIOR	25.472
PORTOFER DE ITAGUAI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	23.672
PORTOFER DE ITAGUAI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	16.701
OUTROS	1.484.148
TOTAL	1.549.992

A Recuperanda Perfilix apontou 2 fornecedores com valores substanciais de compras, o que os faz os fornecedores principais para o mês em questão, com valores acima de R\$ 700 mil, de maneira que somaram um total de pouco mais de R\$ 1,4 milhões.

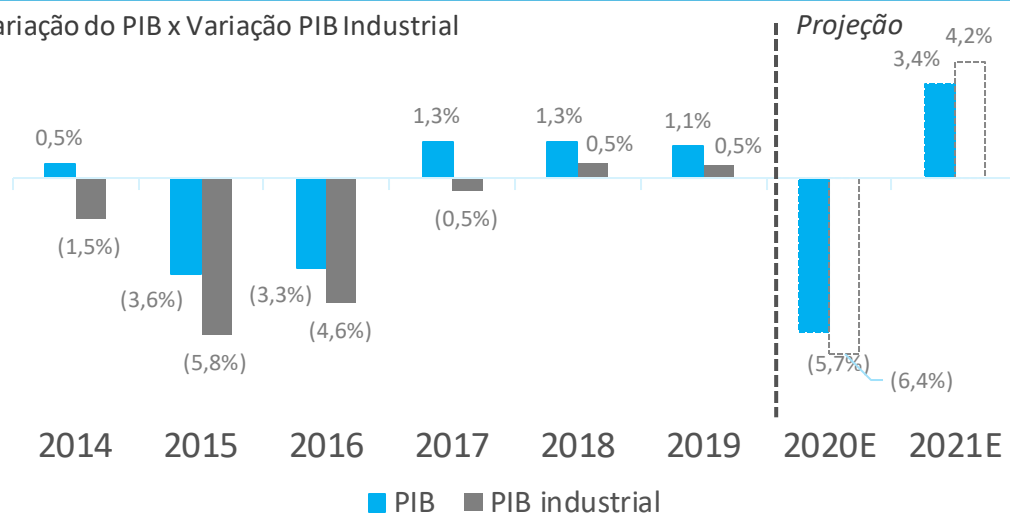
Principais Fornecedores - Apropriações	jan/23	fev/23
CCP IND. COM. DE COMPOSTOS DE PVC LTDA	633.952	754.337
DACARTO IND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA	606.347	729.132
TOTAL	1.240.299	1.483.469

Além disso, em fevereiro/2023, foi verificado por meio do relatório de recebimento de clientes, que a Recuperanda recebeu valores de 61 clientes o qual somou a quantia de R\$ 416 mil.

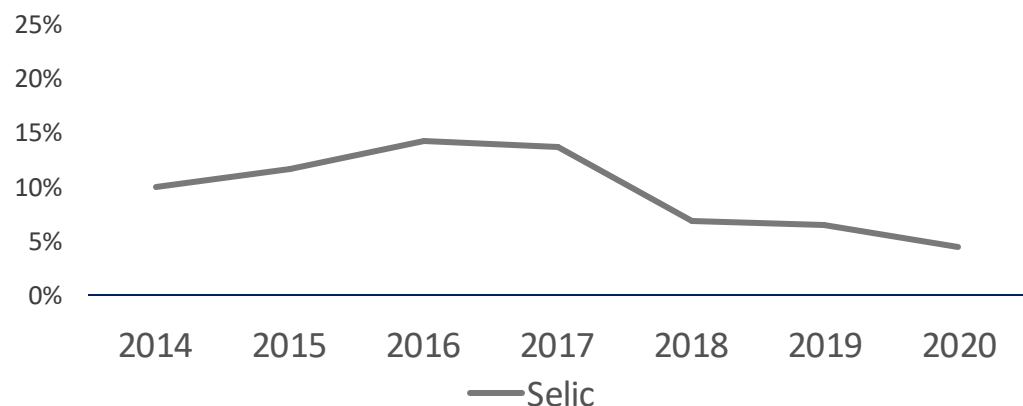
Principais Clientes - Recebimentos	jan/23
EDUARDO DUTRA DE SOUZA	29.499
ALESSANDRO MARCELO COELHO	28.697
DANIEL PEREIRA DA SILVA	26.640
OUTROS	331.969
TOTAL	416.805

Além da profunda crise vivida nos últimos anos, a indústria foi o setor mais afetado. A retomada iniciou em 2018

Variação do PIB x Variação PIB Industrial

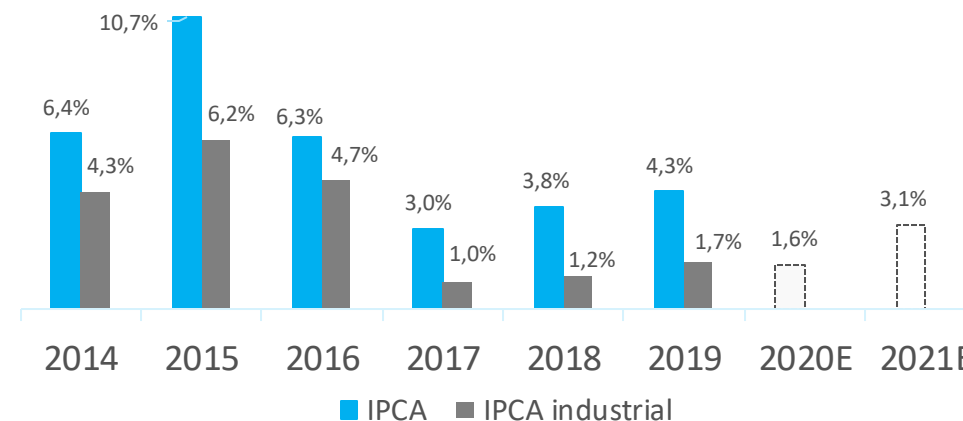


Após altos índices da taxa de juros, a Selic se encontra em seu menor valor histórico no Brasil, a 2%



Fonte: BCB, IBGE

Depois de um cenário de Estagflação, a Indústria apresentou níveis estáveis e menores de inflação comparados ao IPCA geral

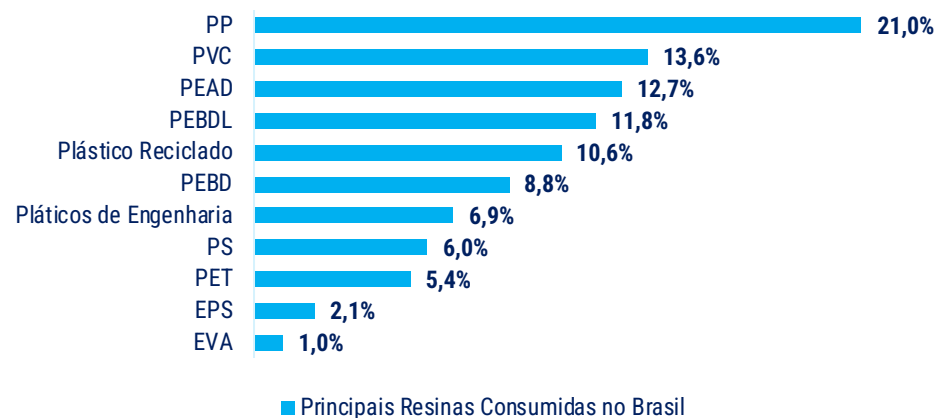


Essa combinação de fatores vem mudando o cenário para indústria em geral

- Atingida pela pior crise em mais de cem anos, a economia desacelerou principalmente o setor industrial.
- As altas das taxas de juros, aliadas à alta ociosidade da indústria levou ao cenário de baixa atratividade para os investimentos.
- Desde 2017, esse cenário vem mudando com o crescimento do PIB e as baixas taxas de juros.
- Apesar de 2020 ficar marcado por uma grande queda devido à crise do Covid-19, a indústria tende a recuperar o crescimento nos próximos anos.

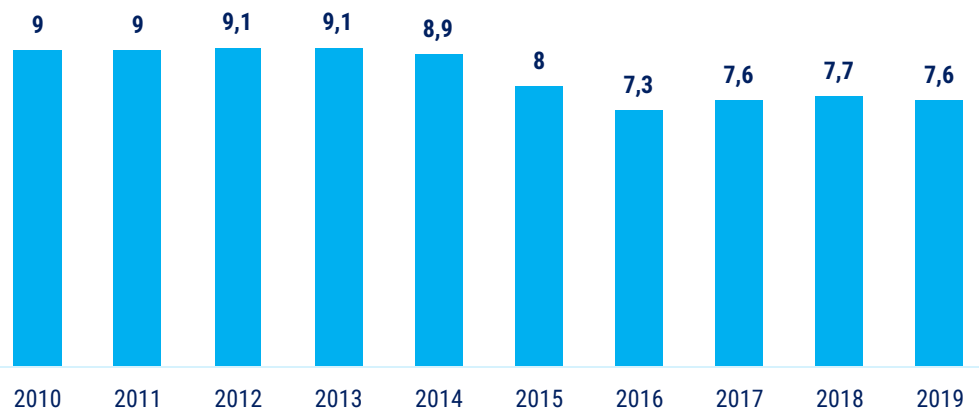
O PVC foi a segunda resina plástica mais consumida no Brasil em 2019 com um percentual de 13,6% do total

Principais resinas consumidas no Brasil



Na mesma tendência da Produção, o consumo aparente de Transformados Plásticos estabilizou nos últimos anos

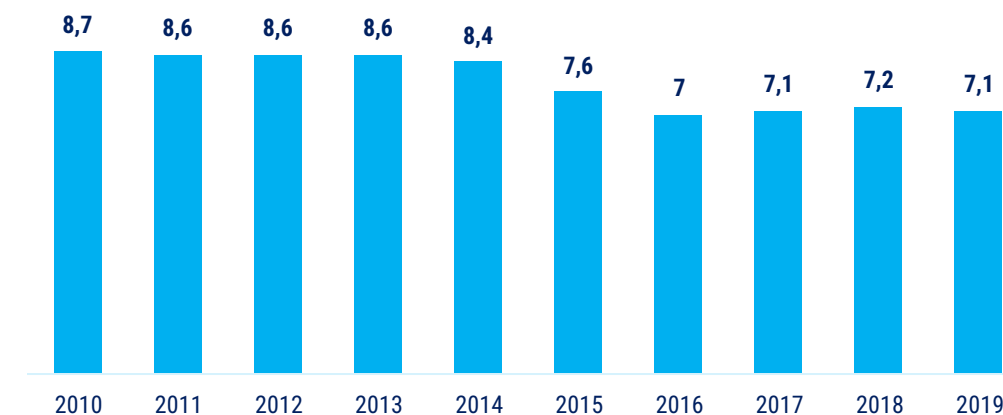
Consumo Aparente de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Fonte: Abiplat

Depois de uma queda no ano de 2015, a produção de Transformados Plásticos tem se mantido constante

Produção de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Os dados mostram que apesar do período recente de crise, o mercado tem espaço para recuperação

- O PVC é um dos plásticos mais utilizados no Brasil e ainda proporciona boas possibilidades de reciclagem.
- O setor de plástico sofreu forte queda no ano de 2015. Desde então, se estabilizou mas ainda não retomou os patamares de produção e consumo anteriores a 2015.



EXCELIA

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



A maior parte dos recursos estão concentrados no ativo circulante, ou seja, são bens e direitos realizáveis em curto prazo. Tal situação demonstra que a Recuperanda possui maior capacidade de pagamento no curto prazo. O total do ativo em fevereiro/2023 demonstrou uma majoração em 4%, quando comparado ao mês anterior.

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	jan/23	fev/23	%	R\$	%
Ativo circulante	4.131.811	4.341.863	5%	210.052	72%
Disponível	2.821	39.136	1287%	36.316	1%
Realizável a curto prazo	3.075.515	3.258.012	6%	182.497	54%
Estoques	1.053.475	1.044.714	-1%	- 8.760	17%
Ativo não circulante	1.659.323	1.656.319	0%	- 3.004	28%
Realizável a longo prazo	347.791	347.791	0%	-	6%
Ativo Permanente	1.311.532	1.308.528	0%	- 3.004	22%
Imobilizado	438.086	438.086	0%	0	7%
Bens consórcios a contemplar	1.262.936	1.262.936	0%	-	21%
(-) Depreciações	- 389.490	- 392.495	1%	- 3.004	-7%
TOTAL DO ATIVO	5.791.134	5.998.183	4%	207.048	100%

- ✓ **Duplicatas a Receber:** nota-se uma elevação de 12% no período analisado. Essa elevação teve como um dos principais fatores, o reconhecimento de recebíveis ser superior aos valores de recebimentos no mês de fevereiro.
- ✓ **Impostos a Recuperar:** em fevereiro/2023, houve a redução de 3% em relação ao mês anterior, devido as compensações de créditos de PIS e COFINS, contribuindo para redução do grupo de contas de impostos a recuperar.
- ✓ **Adiantamentos:** o valor apresentado é composto da seguinte maneira R\$ 4 mil de empréstimos a funcionários, R\$ 401 mil de adiantamento a Sanifix e por fim R\$ 3,6 mil de adiantamentos a fornecedores, sendo que em fevereiro/2023 houve o reconhecimento dos adiantamentos a fornecedores, majorando o saldo da conta em 1% quando comparado ao período anterior.
- ❑ **Estoques:** nota-se a redução de 1% em relação ao mês anterior, devido as baixas pela entrega de produto, findando o mês de fevereiro/2023 com montante de R\$ 1 milhão.
- ❑ **(-) Depreciações:** no mês de fevereiro/2023, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação, no montante de R\$ 3 mil, com saldo final de R\$ 392 mil.

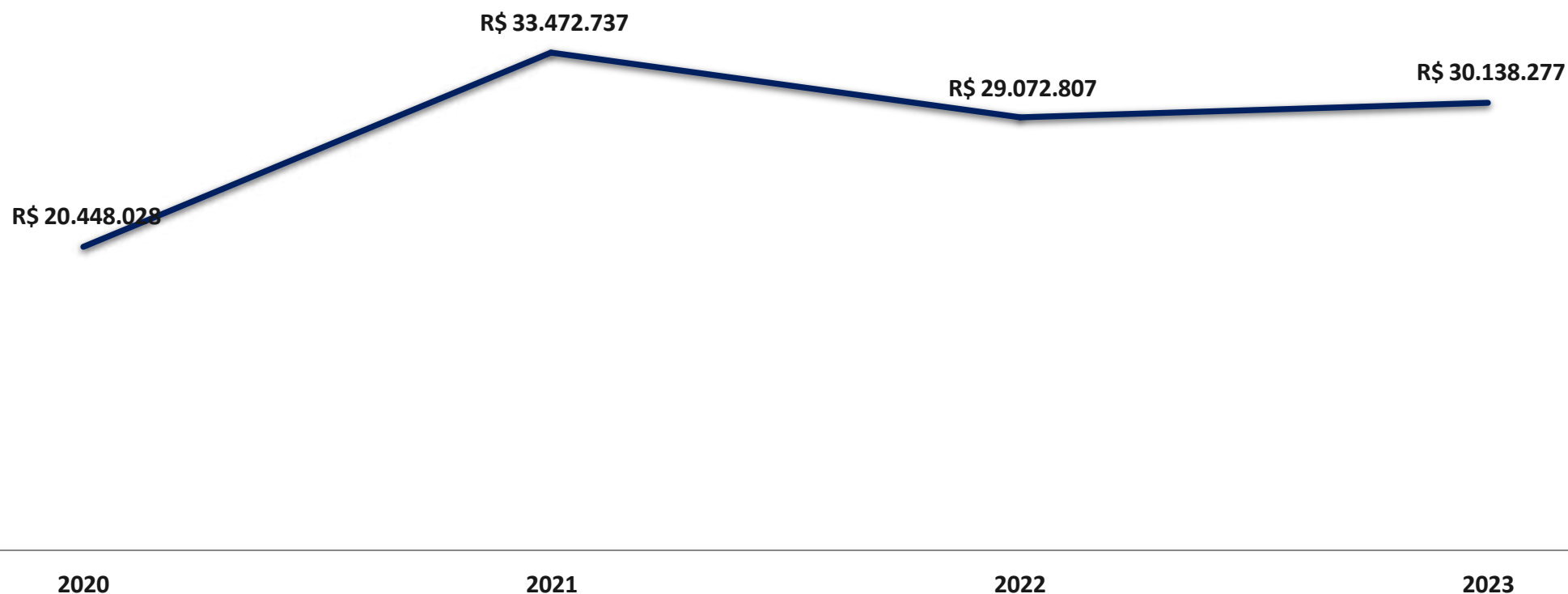
- ❑ **Disponível:** em fevereiro/2023 apresentou uma majoração superior a 100%, principalmente pelas entradas no Banco Money Plus, como resultado dos recebimentos de clientes e desembolsos com obrigações trabalhistas e despesas financeiras, por fim foi possível verificar entradas e saídas de transferências entre contas da própria Recuperanda.
- ❑ **Realizável a curto prazo:** o subgrupo representa as contas de (duplicatas a receber, outros créditos, impostos a recuperar e adiantamentos), a seguir serão apresentadas as movimentações das contas mencionadas:

Alguns saldos, tais como os da conta de fornecedores e instituições financeiras, foram reclassificados para as contas “Fornecedores RJ” e “Instituições financeiras em RJ”, com o objetivo de demonstrar o montante correspondente de credores alcançados pela Recuperação Judicial. A maior parte das obrigações concentra-se no passivo circulante, portanto, são obrigações que necessitam de pagamentos em curto prazo. O passivo total apresentou uma majoração de 6% em relação ao período anterior.

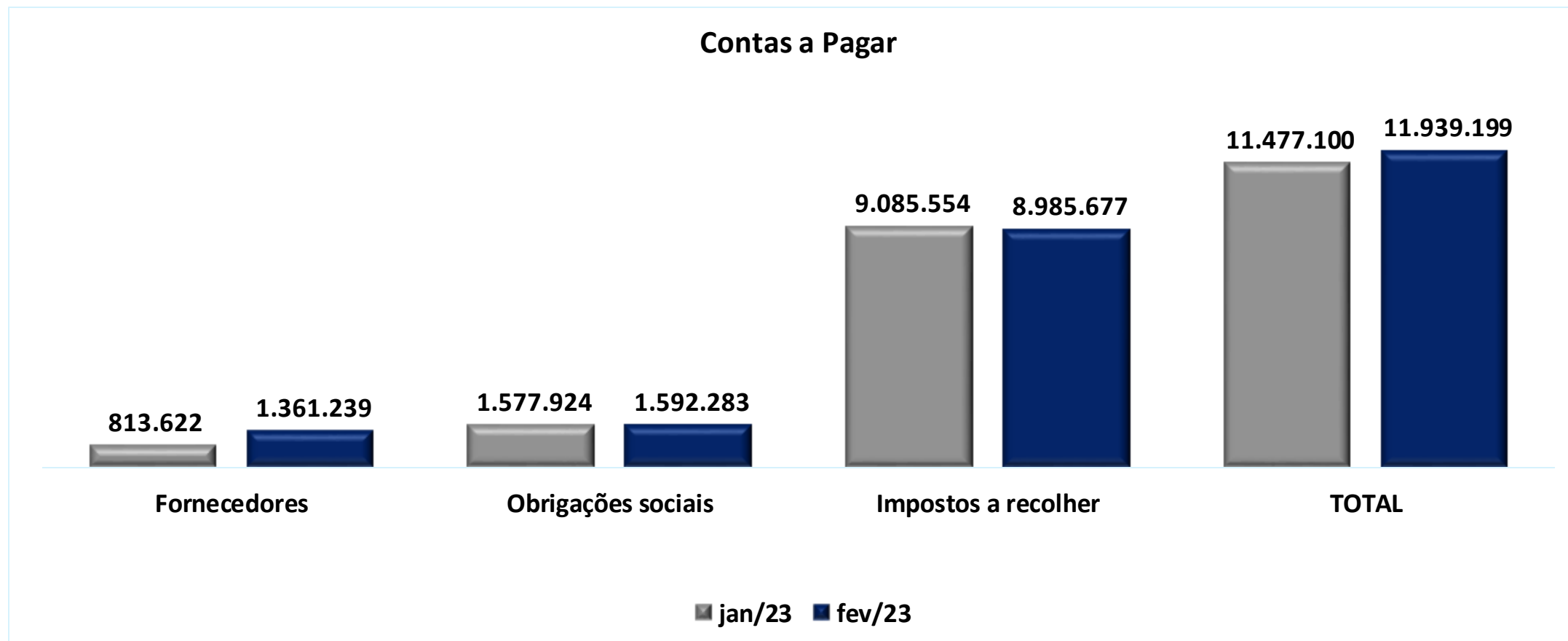
Balancete			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	jan/23	fev/23	%	R\$	%
Passivo circulante	- 27.303.867	- 27.938.653	2%	-634.786	435%
Fornecedores	- 813.622	- 1.361.239	67%	-547.617	21%
Instituições financeiras em RJ	- 5.339.376	- 5.339.376	0%	-	83%
Fornecedores RJ	- 2.788.970	- 2.788.970	0%	-	43%
Impostos a recolher	- 7.692.195	- 7.594.230	-1%	97.965	118%
Parcelamentos	- 1.393.360	- 1.391.447	0%	1.912	22%
Obrigações trabalhistas e sociais	- 1.577.924	- 1.592.283	1%	- 14.359	25%
Provisão	- 281.055	- 295.805	5%	- 14.749	5%
Mútuos	8.539.944	8.382.006	-2%	-157.938	-130%
Adiantamento de clientes	- 727.682	- 727.682	0%	-	11%
Desconto de títulos	- 15.229.627	- 15.229.627	0%	-	237%
Passivo não circulante	- 2.199.624	- 2.199.624	0%	-	34%
Empréstimos	- 1.015.964	- 1.015.964	0%	-	16%
Conta corrente sócios	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	18%
Patrimônio líquido	23.466.594	23.711.668	1%	245.073	-369%
Capital Social	- 80.000	- 80.000	0%	-	1%
Lucros/prejuízos acumulados	20.604.720	20.604.720	0%	-	-321%
Resultado do exercício	2.941.874	3.186.947	8%	245.073	-50%
TOTAL DO PASSIVO	- 6.036.897	- 6.426.609	6%	-389.713	100%

- Fornecedores:** constatou-se uma majoração de 67% no mês de fevereiro/2023, fato que ocorreu porque, os valores gastos com pagamentos de fornecedores foram inferiores aos valores de compras de matéria prima e serviços tomados no mês.
- Impostos a recolher:** em fevereiro/2023, o subgrupo apresentou minoração de 1% em relação ao mês anterior, devido as baixas por compensações e pagamentos.
- Parcelamentos:** em fevereiro/2023, houve a redução de R\$ 1,9 mil, devido ao pagamento da parcela mensal do parcelamento de PIS.
- Obrigações trabalhistas e sociais:** apresentou uma evolução de 1%, principalmente pela provisão com INSS a recolher, ser superior ao valor pago no período. Em resumo, foram constatadas apropriações de R\$ 103 mil e baixas de R\$ 117 mil, indicando que a Recuperanda arcou com pagamento das obrigações trabalhistas e encargos sociais do período.
- Provisão:** correspondem ao reconhecimento das obrigações com férias, 13º salários e seus encargos, dos quais terão vencimentos ao final do exercício, ou no exercício subsequente, no mês em análise apresentou elevação de 5% devido a apropriação de férias e 13º no período.
- Mútuos:** Corresponde aos diversos valores movimentados nesta conta, o qual está sendo objeto de questionamento, tendo em vista que o valor da conta está a debito no passivo (positivo), e de acordo com as normas contábeis, contas do grupo do passivo são de natureza credora (negativa).

Desde o pedido de Recuperação judicial até fevereiro/2023, o passivo aumentou em 47%. A maior parte do passivo está concentrada no circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período de até um ano (curto prazo).

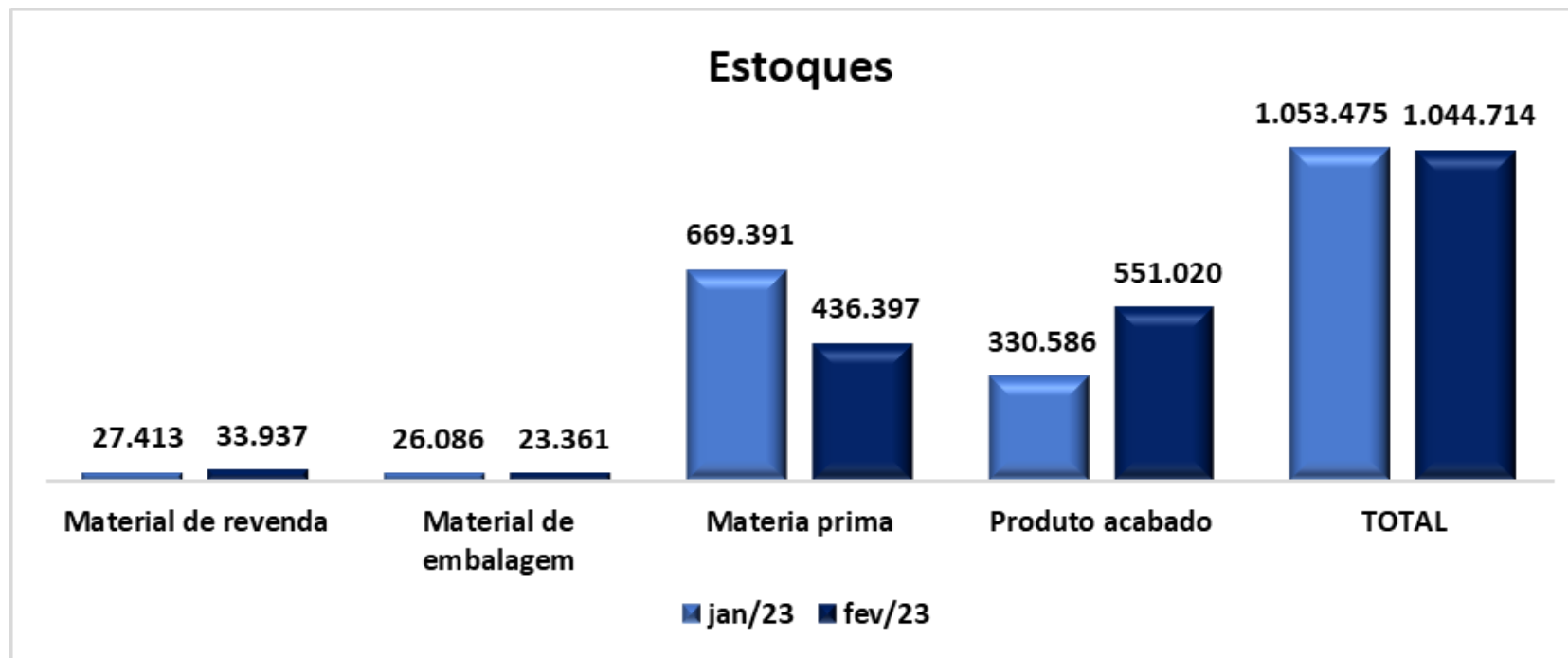
Evolução do Passivo

A Recuperanda não disponibilizou relatório de contas a pagar para o mês de fevereiro/2023, portanto a análise segue corresponde ao observado no balancete. No mês de fevereiro/2023, a Recuperanda encerrou o Contas a Pagar com o total de R\$ 11,9 milhões, sendo ele composto por fornecedores, obrigações trabalhistas e sociais, e impostos a recolher considerando no saldo os parcelamentos fiscais.



No mês em análise a Recuperanda registrou baixas de pouco mais de R\$ 1 milhão em fornecedores, R\$ 103 mil em obrigações trabalhistas e previdenciárias, e por fim R\$ 544 mil em obrigações fiscais e parcelamentos, contudo ainda resta saldo substancial nestas rubricas.

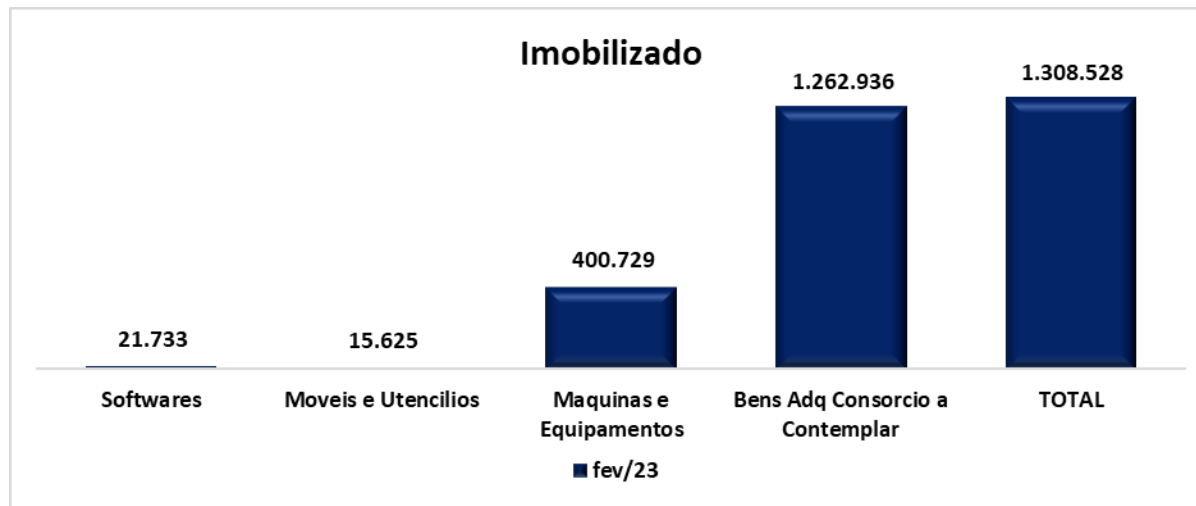
O Estoque informado pela Recuperanda para o mês de fevereiro/2023 registrou redução em R\$ 8 mil, em relação ao mês anterior, tendo em vista a redução de matérias-primas e materiais de embalagem.



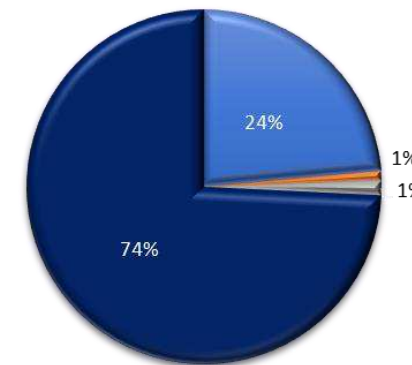
Estoque	jan/23	fev/23
Material de revenda	27.413	33.937
Material de embalagem	26.086	23.361
Materia prima	669.391	436.397
Produto acabado	330.586	551.020
TOTAL	1.053.475	1.044.714

- Observa-se que os produtos acabados é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, com 53%.
- Nota-se que houve minoração de 1% do valor em estoque, o que indica que a reposição de estoque foi inferior ao volume de saídas.

O valor do Imobilizado registrado na Perfilix foi de R\$ 1,3 milhões considerando a depreciação/amortização.



Imobilizado (%)



■ Maquinas e Equipamentos ■ Moveis e Utencilios ■ Softwares ■ Bens Adq Consorcio a Contemplar

IMOBILIZADO	jan/23	fev/23
Imobilizado	438.086	438.086
Maquinas e Equipamentos	400.729	400.729
Moveis e Utencilios	15.625	15.625
Softwares	21.733	21.733
(-) Depreciações	- 389.490	- 392.495
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	- 17.447	- 17.568
(-)Depr Acum Maq e Equiptos	- 358.271	- 361.052
(-)Depr Acum Moveis Utenc	- 13.772	- 13.874
Bens Adq Consorcio a Contemplar	1.262.936	1.262.936
Maquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936
TOTAL	1.311.532	1.308.528

- ❑ Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 74% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 24% do imobilizado.
- ❑ Quanto as baixas demonstradas no mês de dezembro/2022, a Recuperanda informou que trata-se de ajustes efetuados na contabilidade, tendo em vista que os itens não foram relacionados no pedido de Recuperação Judicial, e que são ativos que não fazem parte do imobilizado da Recuperanda. Diante disso, esta auxiliar solicitou a matrícula do terreno, bem como os comprovantes de venda dos bens, de modo que a Recuperanda disponibilizou o Certificado de registro de veiculo, onde demonstra que desde 2017 o veiculo não pertence a Perfilix. No entanto, resta pendente o envio da matrícula do terreno, o qual a Recuperanda diz não ter conhecimento, bem como o comprovante da venda de máquinas e equipamentos.

No mês de fevereiro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 19 Colaboradores, sendo que desses, 18 realizavam suas atividades normalmente e 01 encontrava-se em gozo de férias. Além disso, no período houve a demissão de 02 colaboradores, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total.

COLABORADORES	fev/23
ATIVO	18
FÉRIAS	1
DEMITIDOS	2
TOTAL	19

PAGAMENTOS	FEV/23
SALÁRIOS	29.537
ADIANTAMENTOS	22.276
FÉRIAS	5.628
RESCISÕES	1.590
TOTAL	59.031

PRÓ-LABORE	fev/23
JULIO ANTONIO MOTA	
PRÓ-LABORE	6.388
DESCONTOS INSS/IRRF	-1.397
TOTAL	4.991

Quanto ao pagamento de PRÓ-LABORE, em fevereiro/2023 houve o registro de pagamento de R\$ 4.991 mil, mediante livro razão e comprovantes de pagamento encaminhados pela Recuperanda.

Quanto aos pagamentos, em fevereiro/2023, verificou-se o adimplemento do saldo de salários referente ao mês de janeiro/2023, no montante de R\$ 29.537 mil. No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou os adiantamentos salariais de fevereiro/2023, no decorrer do mês, na quantia de R\$ 22.276 mil, R\$ 5.628 mil a título de férias e por fim R\$ 1.590 mil de rescisões, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos e livro razão encaminhados pela Recuperanda.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



Em fevereiro/2023, verificou-se majoração de 74% em relação ao prejuízo gerado janeiro/2023, que teve como um dos principais fatores a elevação dos custos e despesas.

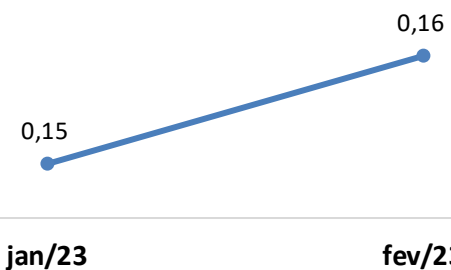
DRE	jan/23	fev/23	VARIÇÃO (A.H)	
Receitas	1.412.882	1.424.878	1%	11.996
(-) Devoluções	- 9.087	-	-100%	9.087
(-) Impostos	- 450.354	- 440.551	-2%	9.803
Receita líquida operacional	953.441	984.327	3%	30.886
(-) Custos	- 963.680	-1.169.318	21%	-205.638
(-) Materia prima	- 963.680	-1.169.318	21%	-205.638
Resultado bruto operacional	- 10.239	- 184.991	1707%	-174.753
Margem bruta (%)	-1%	-19%	1650%	- 0
(-) Despesas	- 229.905	- 237.178	3%	- 7.273
(-) Pessoal	- 122.024	- 102.304	-16%	19.720
(-) Gerais administração	- 93.242	- 120.919	30%	- 27.677
(-) Despesas c/ provisões	- 14.640	- 13.498	-8%	1.142
(-) Despesas comerciais	-	- 458	0%	- 458
EBITDA	- 240.144	- 422.169	76%	-182.025
Margem EBITDA (%)	-25%	-43%	70%	-
Resultado financeiro	- 5.618	- 6.257	11%	- 639
(-) Despesas depreciação	- 3.004	- 3.004	0%	-
(-) Despesas tributárias	- 370	- 1.384	274%	- 1.014
(-) Despesas não operacionais	- 190	- 191	1%	- 2
(-) Despesas Financeiras	- 1.656	- 2.264	37%	- 608
(+) Receitas Financeiras	- 399	586	-247%	984
Resultado antes do IRPJ/CSLL	- 245.762	- 428.426	74%	-182.664
Resultado líquido do exercício	- 245.762	- 428.426	74%	-182.664
Margem líquida (%)	-26%	-44%		

- ❑ **Receitas:** em fevereiro/2023, houve uma evolução de 1% das receitas, devido a melhora na venda de produtos no mês analisado.
- ❑ **Custos:** como pode observar, os custos estão concentrados na rubrica matéria prima, que chega a representar 82% da receita líquida, tal fato ocorre devido a Recuperanda lançar o valor total de compras ao invés de somente o CMV. Isso impede uma apuração do real resultado da Recuperanda no mês. Outrossim, foi constatado um aumento de 21% dos custos em relação ao período anterior.
- ❑ **Resultado do exercício:** com o saldo negativo do resultado bruto operacional, tem-se que a Recuperanda não operou de forma rentável em fevereiro/2023, de forma que não foi possível a cobertura de todos os gastos estritamente relacionados à produção. Os gastos fixos gerados no período superaram o saldo de receita, gerando então **prejuízo no período**.
- ❑ **Ebitda:** Para o período analisado foi apresentado um Ebitda negativo de R\$ - 422 mil, e margem líquida negativa de 43%, ambos ocasionados principalmente pelos custos elevados, indicando que as receitas geradas pela Recuperanda não estão sendo suficientes para arcar com todos os custos e despesas da operação, devendo a Recuperanda buscar meios de reduzir seus custos e despesas para que nos próximos meses consiga angariar receitas superiores aos custos e despesas.

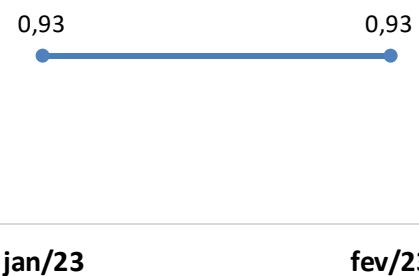
Índices de liquidez

Os índices de liquidez mensuram a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. São no total de 5 índices extraídos do Balanço Patrimonial. Todos os índices apresentados demonstram que a Recuperanda continua em dificuldades para honrar com suas obrigações. É possível verificar uma melhora nos indicadores no mês de fevereiro/2023, tendo em vista que os ativos totais da Recuperanda aumentaram em 4%.

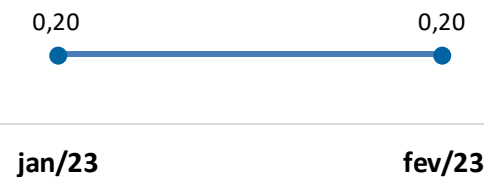
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



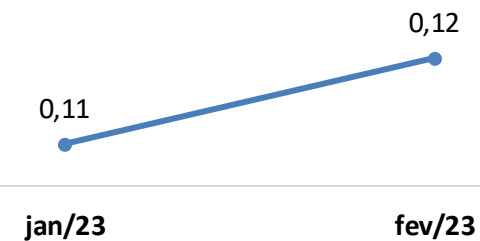
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

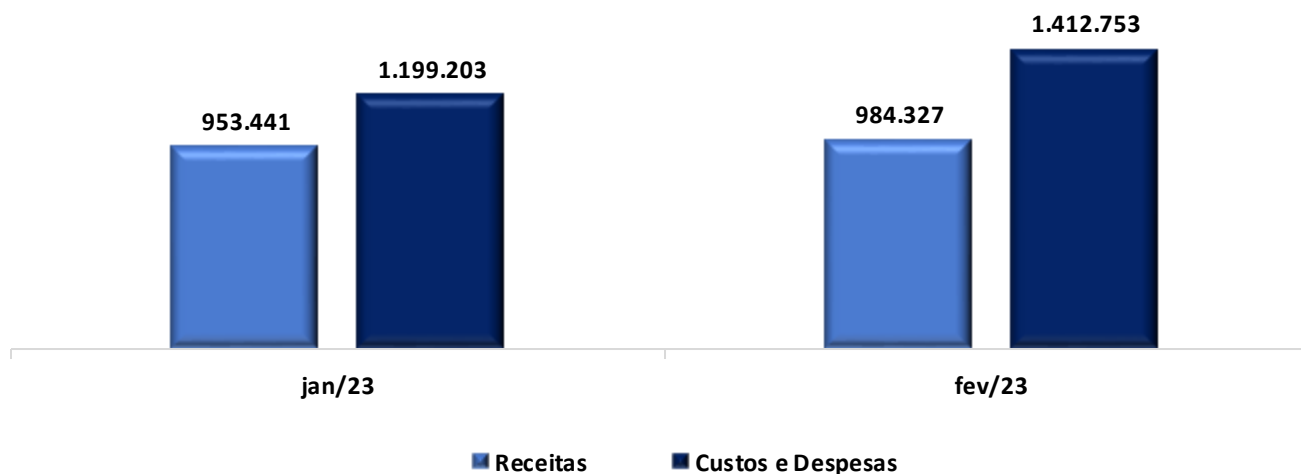


ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

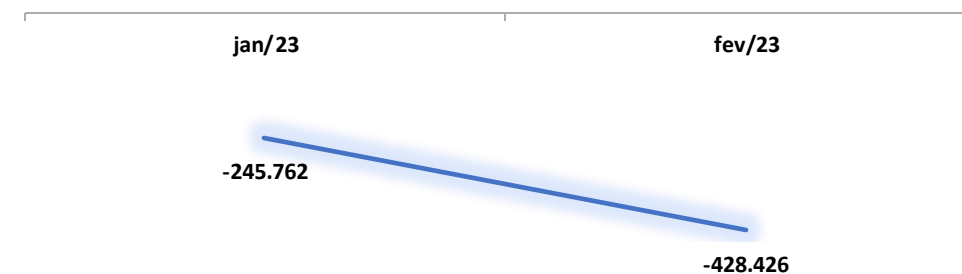


No bimestre apresentado foi constatado que o total de gastos superam o total de receitas, evidenciando a impossibilidade de geração de lucros, consequentemente apresentando um prejuízo contábil. O prejuízo gerado em fevereiro/2023 representou 44% da receita líquida, tendo em vista que custos com matéria prima foram elevados e representaram mais de 100% da receita líquida operacional.

RECEITAS LÍQUIDAS x CUSTOS E DESPESAS



LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO



Em fevereiro/2023, a receita líquida aumentou 3%, consequentemente a soma dos custos e despesas elevaram em 18%, quando comparado ao período imediatamente anterior.

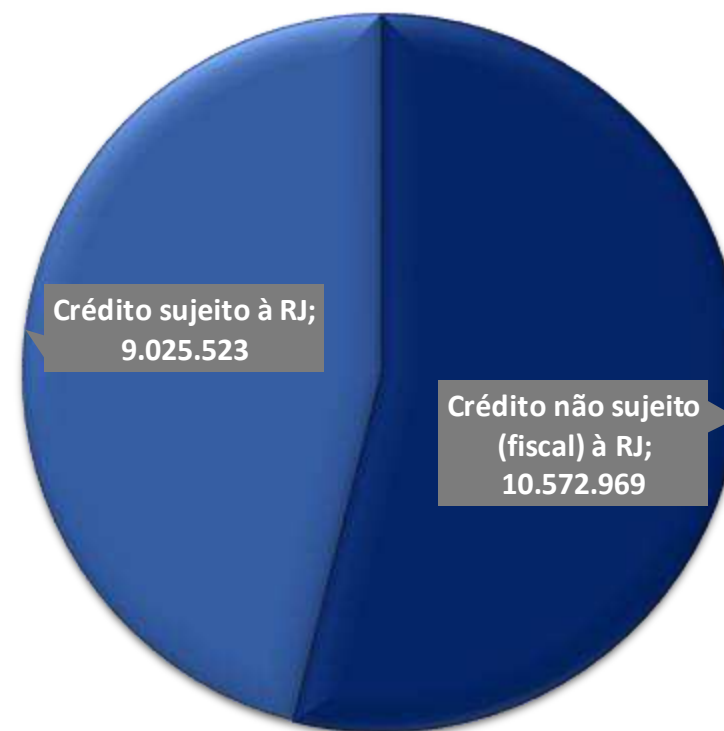
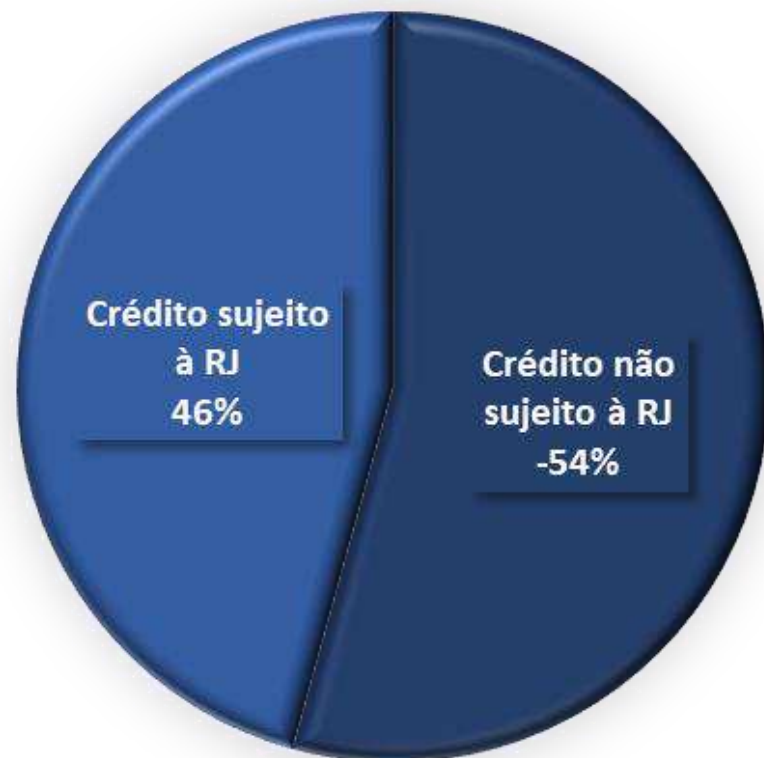


EXCELIA

ENDIVIDAMENTO



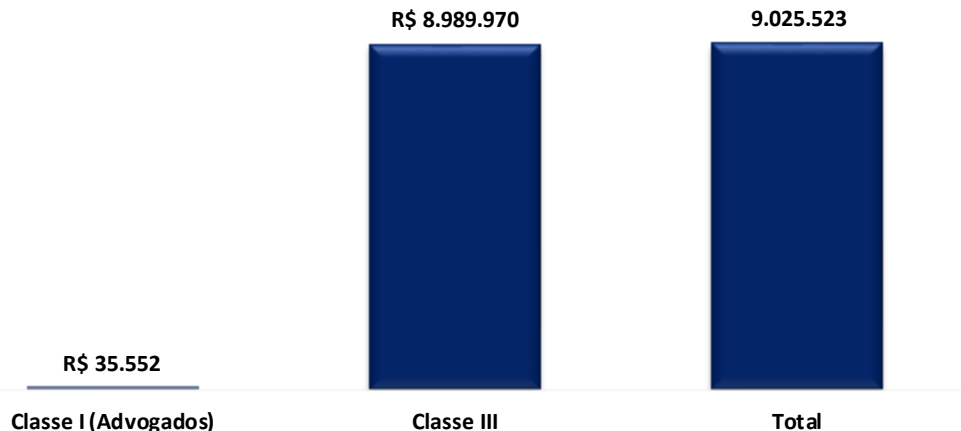
Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 19 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.



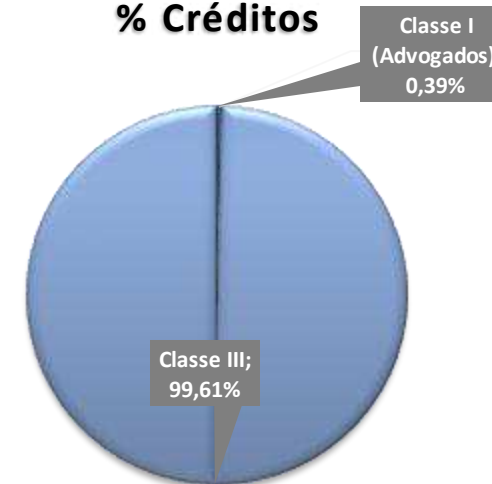
Créditos sujeitos à recuperação judicial

A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 9 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 99% representados pela Classe III, com o total de 39 credores, no montante de, aproximadamente, R\$ 8,9 milhões e 0,39% representados pelos créditos da classe I. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhões, respectivamente.

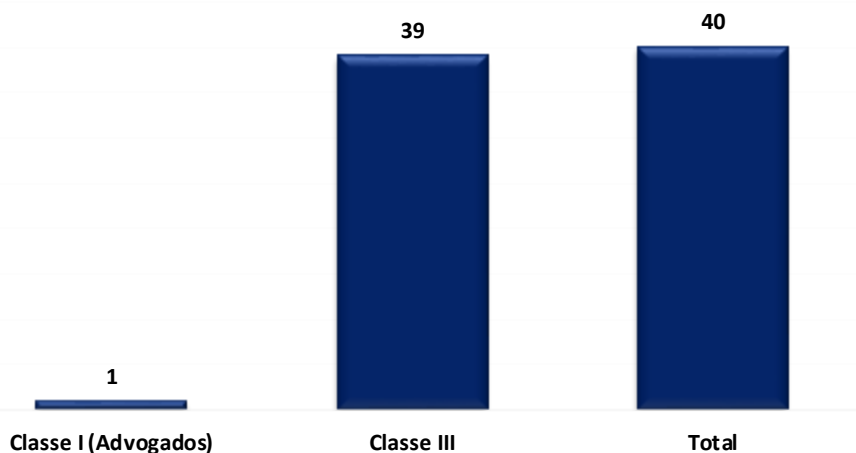
Créditos



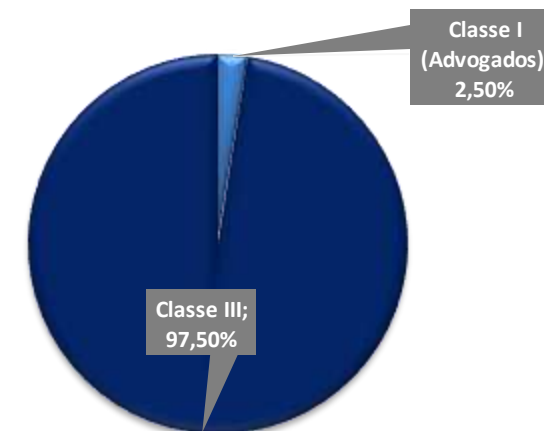
% Créditos



Credores



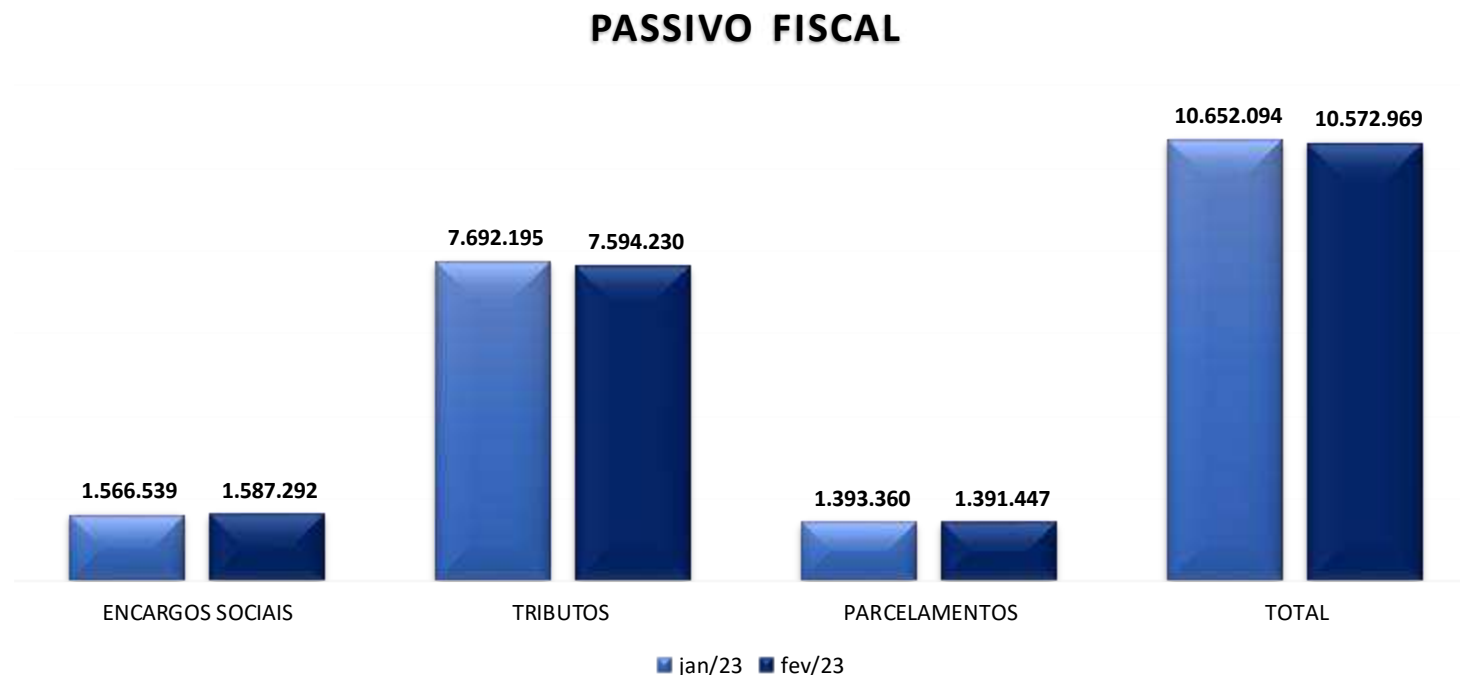
Credores%



Créditos não sujeitos à recuperação judicial (Passivo Fiscal)

Em fevereiro/2023 a Recuperanda apresentou em seu demonstrativo contábil o passivo de R\$ 10,5 milhões em créditos fiscais, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	jan/23	fev/23
INSS A RECOLHER	- 1.428.233	- 1.447.732
FGTS A RECOLHER	- 31.369	- 31.198
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 334	- 334
IRRF SOBRE SALARIO CÓD 0561	- 39.848	- 41.272
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/REC.BRUTA	- 66.755	- 66.755
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.566.539	- 1.587.292
IPI A RECOLHER	- 497.368	- 438.490
ICMS A RECOLHER	- 1.910.223	- 1.941.209
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	- 826.805	- 826.805
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 501.280	- 501.280
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	- 126	- 162
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	- 99.824	- 94.389
PIS A RECOLHER	- 258.479	- 258.479
COFINS A RECOLHER	- 1.192.992	- 1.192.992
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	- 518	- 641
ISS RETIDO A RECOLHER	- 53	- 53
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTARIA	- 2.404.527	- 2.339.731
TRIBUTOS	- 7.692.195	- 7.594.230
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	- 23.111	- 23.111
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	- 8.612	- 8.612
PARCELAMENTO INSS	- 450.758	- 450.758
PIS PARCELAMENTO	- 2.198	- 2.198
COFINS PARCELAMENTO	- 14.411	- 14.411
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	- 457.902	- 455.990
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	- 190.175	- 190.175
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	- 71.097	- 71.097
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	- 175.096	- 175.096
PARCELAMENTOS	- 1.393.360	- 1.391.447
TOTAL	- 10.652.094	- 10.572.969



- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 72% da dívida fiscal é composta por tributos correntes, 13% são parcelamentos e 15% são encargos sociais.**
- No mês de fevereiro/2023 a Recuperanda registrou a baixa por pagamentos e compensações no montante de R\$ 544 mil da dívida fiscal e R\$ 17 mil dos encargos sociais.
- Cabe informar que no mês em análise a Recuperanda deixou de pagar alguns tributos em parcelamento, entretanto os pagamentos foram maiores que os novos reconhecimentos, consequentemente apresentando uma redução de 1% no total da dívida fiscal.

A Recuperanda informou os seguintes créditos envolvendo coobrigados, que somam R\$ 1,1 milhão.

RECUPERANDA	CREDOR	MOEDA	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COOBIGADOS
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MOKA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	Real	R\$ 47.673,88	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MONETAE SECURITIZADORA S.A	Real	R\$ 38.031,11	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	GALI SECURITIZADORA S. A	Real	R\$ 90.193,98	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI	Real	R\$ 306.969,68	Aval	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MARE SECURITIZADORA S. A.	Real	R\$ 107.556,92	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA	Real	R\$ 279.073,07	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	BANCO DO BRASIL S.A	Real	R\$ 238.075,98	Fiança	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos



EXCELIA

ANEXOS





Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as informações e providências relacionadas abaixo (fls.39 e 40) seguem pendentes de esclarecimentos pela Perfilix. Em sendo assim, esta Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados neste RMA, bem como apresente os documentos pendentes, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

Documentos que seguem pendentes:

1. Relatório de endividamento de dezembro de 2021, janeiro a Novembro de 2022.
2. Contrato e relatório de mútuo.
3. Atualização dos Créditos garantidos por alienação fiduciária.
4. Atualização dos Créditos garantidos por coobrigados.
5. Comprovante de pagamento da venda de R\$ 42 mil, referente a venda de máquinas e equipamentos em leasing.
6. Matrícula da venda de R\$ 24 mil referente aos terrenos.
7. DFC em PDF e Excel de fevereiro/2023.

QUESTIONAMENTOS CONTÁBEIS

- Baixa do terreno: a Recuperanda ainda não encaminhou os documentos que comprovem que o terreno não pertence a Recuperanda.
- Esclarecer do que se trata o valor de mais de R\$ 8,5 milhões de mútuos a débito no passivo, bem como as diversas transferências efetuadas no mês.
- Provisões: considerando que o INSS sobre o 13º salário será pago ao final do exercício, esclarecer por qual motivo a conta de provisão de INSS s/ 13º salário foi zerada em fevereiro?

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

Não há parcelas em atraso.

Cronograma processual

Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

contato@excelia.com.br

rj.perfilix@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)